



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

07/01/2020

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ouvinte: Edna Ferreira dos Santos. **II - PAUTA:** **1** - Leitura e aprovação de Ata de reunião anterior; **2** - Leitura de ofícios enviados e recebidos; **3** - Análise do Relatório de ações do CMP no ano de 2019; **4** - Planejamento de reuniões para o exercício de 2020; **5** - Informes gerais. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida, passou a palavra à conselheira Aldáiria que iniciou a leitura da ata da 57ª Reunião Extraordinária ocorrida em 18 de dezembro de 2019, que após ajustes, foi aprovada pelos conselheiros. Dando seguimento, a Conselheira Aldáiria apresentou o relatório das ações do CMP do exercício de 2019 e as pautas sugeridas para o ano de 2020. O Conselheiro Nivaldo ressaltou a importância do relatório e expôs que as deliberações já constam nas atas que são publicadas mensalmente e as pendências são assuntos internos do Conselho, das quais estão sendo cobradas as respostas. A Conselheira Margarida sugeriu que entre as pendências a serem cobradas deveria ser incluído o Protocolo 2019/25/621-Referente à Reclamação por suposta Infração do Código de Conduta da Alta Administração cometido por servidores ligados ao CAMPREV,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

reclamação de servidora aposentada. O Presidente abordou a questão das pendências presentes no relatório. A Conselheira Aldaíria sugeriu que fosse feita uma primeira reunião com todos os diretores para que os mesmos apresentem as diretrizes gerais do planejamento para 2020 e posteriormente uma reunião separada com cada diretoria para que apresente as diretrizes específicas. O Conselheiro Nivaldo sugeriu que fosse enviado novamente um ofício a respeito da contratação da empresa para realizar a Auditoria Externa de 2019 o quanto antes e informações sobre a de 2018. O Conselheiro Sidney apontou que não é contra a contratação de consultoria, porém, antes de qualquer tomada de decisão, o Conselho deve estar ciente, para que se possa contribuir com sugestões e maneiras de realizar o trabalho e também autorizar. Os Conselheiros entraram em um breve debate a respeito da contratação da Fundação FIPECAFI que irá elaborar o plano de cargos, carreiras e salários, cuja contratação não teve a deliberação prévia do Colegiado. Dando continuidade a reunião, os Conselheiros passaram a debater sobre acessibilidade aos servidores na sede do CAMPREV. O Conselheiro Nivaldo fez breves relatos a respeito da ocorrência de algumas dificuldades que os aposentados enfrentam tanto para ter acesso à sede, quanto dentro da mesma, em especial em dias de chuva, quando na porta de entrada fica empossado grande volume de água. A Conselheira Kátia mencionou a respeito das perícias médicas do CAMPREV, dizendo que ficou sabendo que mudará da sede da qual atualmente o CAMPREV paga o aluguel e, se no caso de mudança, o Instituto continuará pagando as despesas do novo local. A Conselheira Aldaíria mencionou que, considerando a Reforma da Previdência que alterou a questão da responsabilidade dos RPPS pela concessão de Auxílio Doença, a partir do 16º dia de afastamento do Auxílio Maternidade-Adoção, Auxílio Reclusão, passando a ser dos entes patrocinadores e como ficará agora a contrapartida em relação à perícia médica, já que o CAMPREV só a utilizará a estrutura da perícia para concessão de aposentadorias e pensões. Após o debate entre os Conselheiros houve um consenso em enviar um ofício ao Diretor-Presidente solicitando informações a respeito para tratar o assunto. O Conselheiro Nivaldo perguntou ao Conselheiro Denilson a respeito do andamento de uma cartilha destinada à Educação Previdenciária para servidores, expondo que essa atividade faz parte do Programa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Pró-Gestão. O Conselheiro Denílson fez uma breve explanação á respeito do assunto e disse que Educação Previdenciária proposta no programa Pró-Gestão - abrangem 02 ações distintas, sendo a primeira destinada a capacitação dos servidores e a segunda destinada a comunicação com os servidores que se podem dar através de Cartilhas, Manuais, Seminários e Workshop e, salientou que já esta em andamento ações nesse sentido no CAMPREV. O Conselheiro Nivaldo abordou a importância do Plano de Sustentabilidade que esta sendo realizado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, para garantir recursos para o pagamento dos servidores do Fundo Financeiro. O Conselheiro Nivaldo sugeriu que fosse enviado um ofício ao Diretor Presidente para que o mesmo possa dar ao Conselho ciência do atual cenário do Fundo Financeiro e também trazer ao Conselho as diretrizes propostas pela FIPE, para que se possa analisar e dar seguimento a questão. O Presidente deu seguimento na reunião abordando novamente a questão da acessibilidade dos servidores na sede do CAMPREV. A Conselheira Kátia sugeriu se basear no planejamento da Diretoria Executiva para que se possam propor sugestões para os problemas. O Conselheiro Daniel Lange concordou com a Conselheira Kátia, pois ouvindo os planos dos diretores para o exercício de 2020, o Conselho consegue deliberar e chegar a uma melhor solução para sanar os problemas. O Conselheiro Denílson explicou de forma breve sobre os problemas de acessibilidade na sede do CAMPREV e sugeriu que houvesse um debate a respeito do assunto futuramente. Que em sua ótica a construção da Sede do Instituto foi importante, já que tinha o terreno e dinheiro disponível para a construção e citou também que foi importante a construção devido ao fato de não haver mais necessidade de se pagar aluguel, cujo custo era elevado para o Instituto. Continuou sua explanação dizendo que hoje a sede já superou em cerca de três vezes o valor gasto na construção, que foi aproximadamente de sete milhões de reais e que hoje esse prédio pela sua localização tem avaliação aproximada de 20 milhões de reais e que com esse valor poderia se pensar em adquirir um prédio mais central que atendesse melhor a acessibilidade aos servidores aposentados. A Conselheira Kátia expôs seu entendimento e apontou que manutenção e investimento em melhorias no prédio seria uma opção melhor. A Conselheira Maria Elvira também expôs seu entendimento a respeito do tema e sugeriu a disponibilização de vans que sairiam de diversos pontos da cidade e levariam os aposentados diretamente ao CAMPREV. A Conselheira Aldaíria sugeriu que seja melhorado a cabine de espera de ônibus



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ponto e ampliado o número de linhas de ônibus, além da implementação da sugestão da Conselheira Maria Elvira sobre a disponibilização de vans. O Conselheiro Denílson explanou que existe uma verba destinada para melhorias no prédio sede do Instituto que é o recurso da desapropriação e que deve se ater ao projeto inicial com os anexos, Centro de Convenções, etc. A Conselheira Aldária relatou de forma breve toda sua experiência através dos anos no Instituto e suas mudanças de prédio e que finalmente foi construído uma sede própria adequada, mesmo com os problemas existentes que podem ser sanados. A Conselheira Margarida apontou que na sua ótica disse que não concorda com o tema proposto pelo Conselheiro Denílson e que a sede deve ter melhorias para que possa atender os aposentados da melhor maneira, mas mudar o local do Instituto não seria uma boa opção. O conselheiro Denilson enfatizou que o exposto não se trata de proposta de venda da área, que o tema discutido é Acessibilidade à sede do CAMPREV, que em sua ótica a região central oferece maiores facilidades e que a matéria não tem caráter de deliberação, disse inclusive da necessidade de construção de cabine de ponto de ônibus, entre outros problemas que se observam no dia a dia na sede, que o exposto é tema para discussão do CMP. O Presidente sugeriu que o assunto discutido seja tratado em reunião oportuna. O Conselheiro Sidney fez a leitura do art. 9º EC 103/2019 que trata da obrigação dos benefícios de salário maternidade e afastamento por incapacidade temporária para o trabalho e informou que estes benefícios deverão ser pagos diretamente pela PMC, disse que essa transferência acarretara a diminuição do atual déficit de repasses da Prefeitura ao CAMPREV. Em seguida, o Presidente voltou aos itens do relatório citando a mudança na LC 10/2004, Regimento Interno do CAMPREV, explicando que o tema será tratado posteriormente, também abordou a questão dos imóveis pertencentes ao CAMPREV. Concluindo a reunião, por proposta dos conselheiros decidiram convidar o Diretor Previdenciário para que o mesmo apresente um relatório sobre o resultado do Recadastramento. **III - DELIBERAÇÃO: 1** - Encaminhar ofício para o Diretor Presidente solicitando a apresentação do Planejamento de ações das Diretorias do Instituto para o exercício de 2020; **2** - Encaminhar ofício ao Diretor Presidente solicitando a contratação de uma Empresa para elaborar a auditoria externa do CAMPREV (exercícios 2018/2019); **3** - Encaminhar ofício ao Diretor Presidente para tratar das mudanças ocorridas com a Reforma da Previdência em relação à Perícia Médica; **4** - Encaminhar ofício ao Diretor Presidente para



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

tratar do Plano de Sustentabilidade; **5** - Encaminhar ofício com o cronograma de reuniões ordinárias do CMP no exercício de 2020; 6- Ficou pré-agendada reunião ordinária para o dia 14 de janeiro de 2020. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP